



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

## **Palácio Dois Irmãos**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

### **PORTARIA GP Nº 633/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Faz remoção de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, 36 e 37 da Lei nº 286/2002, que “dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município”, e considerando a solicitação contida no Ofício SEMTAC77/2016, bem como o Parecer Jurídico nº 036/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica removido, de ofício, o servidor efetivo PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA, portador do RG nº 3148204 SSPPI e CPF 602.395.613-09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para a Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 28 DE JUNHO DE 2016.**

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**

Prefeito Municipal